

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 466/2012, que adiou as férias do Exmo. Sr. JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2012, marcadas anteriormente para 11/6/2012 a 10/7/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como conceder dezesseis dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 11 a 26/06/2012”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno